



Prefeitura do Município de Vargem

DECRETO nº 1693, de 01 de fevereiro de 2018

“Declara Ponto Facultativo nas repartições Municipais nas datas que especifica”.

SILAS MARQUES DA ROSA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, nos dias 12, 13 (carnaval) e 14 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - OS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS FUNCIONARÃO NORMALMENTE NO DIA DECLARADO PONTO FACULTATIVO POR ESTE DECRETO.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 01 de fevereiro de 2018.


SILAS MARQUES DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 01 de fevereiro de 2018.


MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete